



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO 1118

REQUERIMENTO Nº 93/80

Senhor PRESIDENTE:

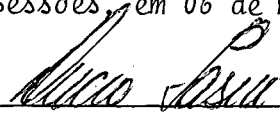
REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Considerando que em resposta ao Requerimento 08/80, o Sr. Prefeito respondeu que nomeara Comissão para apurar os fatos apontados.

Considerando que a Comissão já terminou, a apuração e o resultado não foi remetido à Câmara.

- a) A Comissão de Esportes é uma entidade jurídica ?
- b) Foi aplicado dinheiro em open Market ?
- c) Em caso positivo, qual a importância ?
- d) Na conta de quem estava o dinheiro fruto do resultado da aplicação ? anexar os documentos comprobatórios ?
- e) Houve autorização Legislativa ?
- f) Anexar o relatório final da Comissão nomeada pela Portaria nº 1750 de 15/02/80.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1.980.


VEREADOR

7

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 23/05/1980



RECEBIDO
EM
24 MAI 1980

PRESIDENTE

1119

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 456/80

Em 21 de maio de 1.980.

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 93/80, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, vimos através deste Ofício prestar as informações que seguem anexas.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, de autoria do Nobre Vereador Dêrcio Pasin, reitamos nossos protestos de estima e consideração.


ENG. GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

EXMO. SR.

CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS



1120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 20 de maio de 1980.

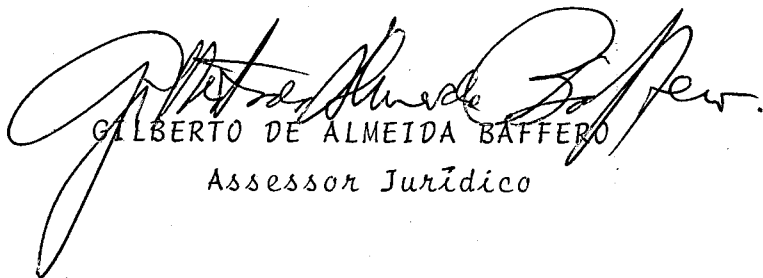
DA ASSESSORIA JURÍDICA,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Atendendo determinação de Vossa Excelência, com relação ao Requerimento nº 93/80, da Câmara Municipal de Caieiras, prestamos as seguintes informações:

Quanto as perguntas contidas no Requerimento nº 93/80, do Nobre Edil Dêrcio Pasin, temos a informar que as respectivas respostas das alíneas de "a,b,c,d,e" estão contidas na Ordem de Serviço nº 87/80, que foi aberta para esse fim.

Essa Ordem de Serviço nº 87/80 será enviada ao Nobre Vereador nos próximos dias, com relatório final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1750, de 15 de fevereiro de 1980, que corresponde, portanto, a resposta da alínea "f".

Esclarecemos que o atraso da apuração dos fatos apontados no Requerimento nº 8/80, foi em razão do acúmulo de trabalho na Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.


GILBERTO DE ALMEIDA BAFFERO
Assessor Jurídico